

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 15 – 11 DE JULHO DE 2023

Súmula: Implementa reajuste da remuneração dos empregados públicos da FUNEAS no dia 1º de maio de 2023.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, Decreto Estadual nº 12.093/2014 e o Decreto Estadual nº 10.373/2022,

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Curador, relativa ao Projeto de Resolução nº 16/2023, tomada em sessão extraordinária de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar o índice de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para o ano de 2023, de reajuste da remuneração dos empregados públicos comissionados da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 11 DE JULHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da FUNEAS